



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus São João Evangelista  
 Direção Geral  
 Diretoria de Administração e Planejamento  
 Coordenação de Contratos  
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 39/2019/SJR**  
**Processo nº: 23214.001481/2019-89**

**Pregão Eletrônico nº: 10/2019**  
**Processo nº: 23214.001351/2019-46**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 10/2019, processado sob o nº 23214.001351/2019-46**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **K E K SUPERMERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.338.699/0001-06**, estabelecida à Rua Doutor Nelson de Sena, nº 193, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, neste ato, representada pela Senhora **Kely Cristina Barbosa Miranda**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.428.402, expedida pela PC/MG e do CPF nº 052.918.346-33, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes e derivados), destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e derivados), destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista.
<b>GRUPO 1</b>	
<b>Valor estimado: R\$ 545.090,52</b>	
<b>Adjudicado para: K E K SUPERMERCADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 403.684,50.</b>	
<b>Item: 1</b>	
<b>Descrição:</b> 'BACON DEFUMADO'	
<b>Descrição Complementar:</b> 'BACON DEFUMADO', INGREDIENTES CARNE SUÍNA COM GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO	
<b>Quantidade:</b> 486	
<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma	
<b>Valor estimado:</b> R\$ 21,2300	
<b>Adjudicado para:</b> K E K SUPERMERCADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,9500 e a quantidade de 486 Quilograma .	
<b>Item: 2</b>	
<b>Descrição:</b> RECHEIO PREPARADO	
<b>Descrição Complementar:</b> Apresuntado - Levemente temperado, textura firme e macia, não esfarela na boca, cor homogênea. Peça de 3,3 kg. Valor nutricional Por unidade de peso médio porção de 30 g (2 fatias) tal qual exposto À venda Valor Calórico	

36Kcal = 150,72kj VD 2 % Carboidratos 0,8g VD 0 % Proteínas 3,9g VD 5 % Gorduras Totais 1,9g VD 3 % Gorduras Saturadas 1,5g VD 7 % Gordura Trans 0g VD 0 % Colesterol 6,6mg VD 2 % Fibra Alimentar 0g VD 0 % Sódio 252mg VD 11 % \* % Valores diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. \*\* VD não estabelecido. UNIDADE: PEÇA 3,3 KG.

**Quantidade:** 630

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 62,0500

**Adjudicado para:** K E K SUPERMERCADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41,7000 e a quantidade de 630 Unidade.

**Item: 3**

**Descrição:** RECHEIO PREPARADO

**Descrição Complementar:** Contra Filé sem osso de 1ª qualidade - peça de 2,5 kg a 3,5 kg . Contra Filé sem osso de 1ª qualidade - peça de 2,5 kg a 3,5 kg - Corte de novilho. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Resfriado, em peça, limpo, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. UNIDADE: KG.

**Quantidade:** 3.540

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 28,9000

**Adjudicado para:** K E K SUPERMERCADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,8800 e a quantidade de 3.540 Unidade .

**Item: 4**

**Descrição:** RECHEIO PREPARADO

**Descrição Complementar:** Músculo bovino Músculo dianteiro, cortes de carne limpa e magra, embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304/96 e nº 145/98 e a Resolução da ANVISA nº 105/99. O fornecedor estará obrigado a fornecer o produto em embalagens de aprox. 2 kg. UNIDADE: KG.

**Quantidade:** 4.500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 15,1000

**Adjudicado para:** K E K SUPERMERCADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,3900 e a quantidade de 4.500 Unidade

**Item: 5**

**Descrição:** RECHEIO PREPARADO

**Descrição Complementar:** Peito de frango, congelado de no máximo 6%, aspecto, cor e cheiro próprio, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrado junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o descongelamento consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem atóxica de 2 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304/96, Resolução da ANVISA nº 105/99 e Resolução RDC nº 13 de 02/01/2001. UNIDADE: KG.

**Quantidade:** 6.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 11,2000

**Adjudicado para:** K E K SUPERMERCADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 6.000 Unidade .

**Item: 6**

**Descrição:** RECHEIO PREPARADO

**Descrição Complementar:** Linguiça suína toscana. linguíça suína toscana em gomos, preparada com carnes de primeira qualidade, condimentada sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plastica transparente atóxica, a vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: especie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao Ima ou SIF. UNIDADE: KG

**Quantidade:** 1.200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 13,5300

**Adjudicado para:** K E K SUPERMERCADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,1800 e a quantidade de 1.200 Unidade.

**Item: 7****Descrição:** RECHEIO PREPARADO

**Descrição Complementar:** Acém. Também conhecido como agulha, lombo de agulha, alcatrinha, lombo de acém, lombinho de acém e tirante. Pode, ainda, ser chamado de aguja (espanhol), basses côtes (francês) ou chuck (inglês). Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.

**Quantidade:** 4.500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 15,1000

**Adjudicado para:** K E K SUPERMERCADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,6000 e a quantidade de 4.500 Unidade .

**Item: 8****Descrição:** RECHEIO PREPARADO

**Descrição Complementar:** Coxa e sobrecoxa de frango com osso, congelada - Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses. UNIDADE: KG.

**Quantidade:** 2.772

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 8,3700

**Adjudicado para:** K E K SUPERMERCADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,1000 e a quantidade de 2.772 Unidade .

**Item: 9****Descrição:** RECHEIO PREPARADO

**Descrição Complementar:** Patinho, peça de carne bovina, limpa e magra, embalada em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304/96 e nº 145/98 e a Resolução da ANVISA nº 105/99. O fornecedor estará obrigado a fornecer o produto em embalagens de aprox. 2 kg. UNIDADE: KG.

**Quantidade:** 6.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 21,5300

**Adjudicado para:** K E K SUPERMERCADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,9500 e a quantidade de 6.000 Unidade .

**Item: 10****Descrição:** RECHEIO PREPARADO

**Descrição Complementar:** filé de peixe tipo merluza, de primeira qualidade, limpo sem couro, escama e espinha, fatiada em média de 120 gramas, congelada a 12°C, interfolhada, acondicionada em embalagem plástica a vácuo, dispostas em caixas de papelão reforçada e internamente impermeabilizada, lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: especie do produto, data da embalagem, validade e peso, isentos de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), registrado junto ao sif.

**Quantidade:** 768

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 28,2000

**Adjudicado para:** K E K SUPERMERCADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,8000 e a quantidade de 768 Unidade .

**2. VALIDADE DA ATA**

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com **início na data de 29/08/2019 e encerramento em 29/08/2020**, não podendo ser prorrogada.

**3. REVISÃO E CANCELAMENTO**

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2019, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **kely Cristina Barbosa Miranda, Usuário Externo**, em 30/08/2019, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Testemunha**, em 30/08/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Testemunha**, em 30/08/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0371257** e o código CRC **40765F2F**.

23214.001072/2019-82

0328362v1